



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.038, DE 21 SETEMBRO DE 2007.

“Denomina o Campo da Vila Batista e dá outras providências”.

EULÁLIO ILEK (POLACO), Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O campo localizado no bairro da Vila Batista, ficará denominado **“ASTROGILDO MARIANO RIBEIRO”**.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Setembro de 2007.

EULALIO ILEK (POLACO)
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo.
Departamento Administrativo, em 21 de Setembro de 2007.

/mg.